



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE

### Portaria nº 20/2024

EMENTA: ALTERA A PORTARIA n.º  
02/2024.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe - CRF/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Transferir o ponto facultativo do dia do Servidor Público (28/10) para o dia 1º de novembro de 2024, alterando-se o item XII da Portaria n.º 02/2024, de 04 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

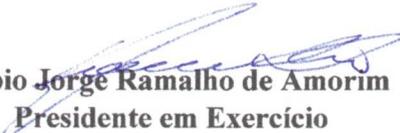
Art. 1º .....

XII – 1º de novembro, sexta-feira, (ponto facultativo);  
.....(NR)

**Art. 2º.** Excetua-se do disposto nesta Portaria as atividades de fiscalização do CRF/SE que deverão manter seu funcionamento normal e não sofrerão solução de continuidade.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CRF/SE.

Aracaju, (SE), 14 de outubro de 2024.

  
**Fábio Jorge Ramalho de Amorim**  
Presidente em Exercício  
CRF/SE